



Este Decreto foi publicado
em 16/04/2001
Assinatura

DECRETO Nº 931, DE 16 DE ABRIL DE 2001.

**Dispõe sobre o tombamento, da Pintura do
“Parietal no Arco-cruzeiro da Igreja Matriz de
São Sebastião”**

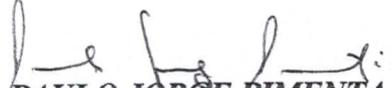
O PREFEITO MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e com base nos § 1º a 4º do art. 156, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.454 de 08 de abril de 1998;

DECRETA:

Art. 1º -Fica aprovado o tombamento, do bem Móvel e Integrado **“Parietal no Arco-cruzeiro da Igreja Matriz de São Sebastião”** localizado á Praça Monsenhor José Amantino dos Santos, Centro – Sabinópolis/MG, realizado nos Termos e pareceres e Planta constante do Processo nº 06 próprio daquele Imóvel, o qual será imediatamente inscrito no livro de Tombo II “Bens Móveis”, pela Equipe Técnica atendendo convocação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Sabinópolis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sabinópolis, 16 de abril de 2001.


PAULO JORGE PIMENTA,
Prefeito Municipal.